



Prefeitura Municipal de Castelo
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 752

Denomina Logradouro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-


te:

LEI

Art. 1º - A rua que parte da Avenida Nossa Senhora da Penha dando acesso ao Colégio "João Bley", denominar-se-á Rua OTTO VIEIRA MACHADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Julho de 1977.


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal